

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação E SUAS ALTERAÇÕES.

Nº PROCESSO 38629/2024

Ratifico em todos os termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório tendo por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, pois o mesmo está obrigado pelo processo de CHAMAMENTO PÚBLICO PRATA DA CASA II realizado através do processo administrativo de n.º 7.836/2020, no qual credencia e habilita artistas e grupos artísticos e culturais para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Aracruz/ES, assim respeitado todos os procedimentos e etapas contidos no edital, sendo eles o credenciamento e habilitação, segue contratação de 01 (uma) apresentação do **53.394.168 MATHEUS DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA – LAIS STONE** com duração mínima de 00h:90min. (noventa minutos), a ser realizada no dia **15/11/2024 às 19h em BARRA DO SAHY - ARACRUZ-ES**, em comemoração a **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “MOTO FEST”**, na forma de apoio por parte desta Secretaria (SEMTUR), no fomento a Cultura de nosso Município, em Aracruz/ES, pelo valor de **R\$1.900,00 (Um mil e novecentos reais)**, firmado com a sua empresa, **53.394.168 MATHEUS DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA**, inscrita no **CNPJ nº 53.394.168/0001-95**, situada na CEP:29185-000 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS NUMERO 57 CASA,- CENTRO - FUNDÃO ES doravante denominado contratado com fundamentação legal no artigo art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Aracruz/ES, 22 de Outubro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600300035003400380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 01/11/2024 14:44

Checksum: **D780F2AC7D2C32176F2B9185F8B2A8F9ACBB2066C70DFD62F0997B20DBB7200D**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600300035003400380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.